

Ofício n.º 378/GSC

Unai (MG), 28 de novembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 60/2017, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei n.º 2.325, de 30 de agosto de 2005, que “declara como festa tradicional, cultural e popular a Romaria de Santo Antônio do Boqueirão, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município – Coem – e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 27 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais